

## RESOLUÇÃO Nº 03/2017 - CGC

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES - CGC, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Ata da 15ª Reunião do CGC, realizada em 10 de outubro de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Autorizar as empresas abaixo mencionadas a realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira para estruturação do Projeto Hospital da Polícia Militar:

I - Houer Consultoria e Concessões LTDA.;

II - Lunak Consultoria Empresarial LTDA.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 26 OUT. de 2017.



VALDIR LUIZ ROSSONI

Presidente do CGC e

Chefe da Casa Civil

